SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ
60 ANOS
Dia a Dia
www.sindbancariospetropolis.com.br
SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM
CONTRAF
CUT
Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto
Telefax: (24) 2242.0673
/SindBancariosPetropolis
sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX n° 5574 – 23 maio de 20175

#OcupaBrasília, FORA TEMER e DIRETAS JÁ

As centrais sindicais brasileiras confirmaram a realização da Marcha da Classe Trabalhadora a Brasília, o #OcupaBrasília, agendada para amanhã quarta-feira, dia 24/05.

As representações dos trabalhadores exigem a retirada imediata das propostas de reforma trabalhista e da Previdência em tramitação no Congresso Nacional.

Será a terceira mobilização depois da crise que atingiu em cheio o governo Temer após divulgação de áudios sobre uma reunião do presidente com Joesley Batista, um dos donos do frigorífico JBS.

A marcha está sendo organizada pela CUT (Central Única dos Trabalhadores), junto com a CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), UGT (União Geral de Trabalhadores), Força Sindical, NCST (Nova Central Sindical dos Trabalhadores), CGTB (Central Geral dos Trabalhadores do Brasil), Intersindical, CSP-Conlutas e CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros).

Os diretores do Sindicato, Claudia Botelho, Geraldo de Oliveira e Sávio Barcellos, participarão do ato em Brasília, juntamente com representantes do Movimento Sindical de Petrópolis.

Câmara suspende reforma da Previdência

A instabilidade política criada com a gravação de Temer, pelo empresário Joesley Batista, dono da JBS, trancou as reformas em andamento nas casas legislativas. Após o Senado suspender a reforma trabalhista, a Câmara Federal seguiu mesmo caminho e trancou o andamento da PEC 287, que trata da reforma previdenciária.

A situação é crítica e incerta, não é possível dar prosseguimento a debates, enquanto os fatos não se esclarecerem e o ambiente político estiver mais propício. Com a instabilidade criada, a data de votação do projeto em plenário está indefinida. O governo já vinha com dificuldade de compor maioria, agora, então, está quase impossível.

Bradesco terá de indenizar bancário demitido injustamente

Um bancário demitido pelo Bradesco no Distrito Federal terá de ser indenizado. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) não admitiu recurso do banco contra a decisão que entendeu a dispensa do trabalhador por justa causa abusiva e fixou o valor da indenização em R$ 120 mil.

O ex-funcionário foi dispensado, segundo o Bradesco, por valer-se do cargo de gerente para conceder benefícios a terceiros, aprovando operações de crédito irregulares que teriam causado prejuízos de R$ 4 milhões. Como as testemunhas e a perícia contábil confirmaram a inocência do bancário, a demissão foi convertida para dispensa imotivada.

Depois disso, o bancário ingressou com ação pedindo reparação por ter sua imagem e honra abaladas por conta da demissão, afirmando ter dificuldades para manter-se após a dispensa, já que a acusação de improbidade teria se espalhado pela cidade. Já o banco argumentou que a reversão da justa causa caracteriza boa-fé do empregador, e que o gerente foi demitido por não cumprir normas operacionais expressas. A decisão de manter a condenação do Bradesco foi unânime e não cabe recurso por parte do banco.